

1º (PRIMEIRO) ADITIVO DO CONTRATO Nº 247/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PR2024.04/CLHO-00214

BASE LEGAL: art. 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 1993 e cláusula 2.1 do contrato.

TIPO: ADITIVO DE VIGÊNCIA.

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE
ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICÍPIO,
POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE E A EMPRESA KDU
INFORMATICA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COELHO NETO, por meio do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Rua Dr. Luís Raimundo, s/n, Centro, Coelho Neto - MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.747.944/0001-80.

REPRESENTANTE: Fabiana Queiroz Coutinho Ribeiro, inscrita no CPF sob o Nº 742.634.203-49.

CONTRATADA: KDU INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.826.004/0001-40, situado na Rua Zeferino Nunes de Pinho, 88, São Francisco, Coelho Neto – MA.

REPRESENTANTE: Carlos Eduardo Rodrigues Silva, CPF nº 074.931.833-33.

RESOLVEM celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo de contrato tem por artefato aditar prorrogação de vigência por 12 (doze meses) do contrato nº 247/2023, que tem como objeto a Prestação de

serviços de manutenção, instalação e remanejamento de computadores e periféricos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato nº 247/2023, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2023, passa ser de 27 de maio de 2024 a 26 de maio de 2025.

CLAUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Aditivo de Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1101 Secretaria Municipal de Saúde

10 122 0119 2.023 Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Saúde - (SEMUS)

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

1500100200 Receita de Imposto e Trans. – Saúde

1201 Fundo Municipal de Saúde

10 122 0119 2.031 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde

1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção

1602000000 Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19

1201 Fundo Municipal de Saúde

10 302 0119 2.032 Manutenção de Hospitais, Postos de Saúde UPA'S

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção

1201 Fundo Municipal de Saúde

10 301 0119 2.233 Manutenção do PAB

3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do Contrato Inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

E, por estarem justos e contratadas, as partes assinam o presente aditivo.

Coelho Neto – MA, 10 de maio de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE

KDU INFORMATICA LTDA

CONTRATADA